



ORDEM DOS NOTÁRIOS  
PORTUGAL

Exame previsto no artigo 2.º, alínea d), da Portaria n.º 55/2011, de 28 de  
Janeiro  
26/02/2011

I

## PRÁTICA NOTARIAL

- 1 – Um utente dirige-se ao Cartório Notarial solicitando informação sobre se determinada pessoa, que não ele, outorgou testamento. O que deve fazer? (1 valor)
- 2 - E se esse mesmo utente tiver na sua posse a informação de que existe escritura de revogação de um testamento outorgada por uma terceira pessoa, pode requerer certidão dessa escritura? Justifique. (1 valor)
- 3 - Pode fazer reconhecimento de assinatura num documento: (1,25 valores)
- a) Sem nenhuns dizeres?
  - b) Com espaços em branco?
  - c) Com rasuras, emendas ou entrelinhas?
  - d) Escrito em língua estrangeira que o notário ou colaborador domine?
  - e) Escrito em língua estrangeira que o notário ou colaborador não domine?
- 4 – Um utente dirige-se ao Cartório Notarial com uma pública-forma de uma carta de condução, para fazer um reconhecimento de assinatura por semelhança. Tal será possível? (0.75 valores)
- 5 - Quais as formas de verificação da identidade dos outorgantes? (1 valor)
- 6 - Por que meio se prova a qualidade e os poderes para determinado acto dos gerentes de uma sociedade? (1 valor)



- 7 - Enumere os casos de incapacidade dos abonadores, intérpretes, peritos, tradutores, leitores ou testemunhas. (1 valor)
- 8 - É admissível a intervenção de um "sogro" e de um "cunhado" como abonadores num acto notarial? (0,50 valores)
- 9 - Pode ser feito por semelhança: (0.75 valores)
- o reconhecimento simples?
  - o reconhecimento de letra e assinatura?
  - o reconhecimento na qualidade?
- 10 - Imagine agora que uma pessoa se dirige ao Cartório Notarial para fazer um **reconhecimento da assinatura por semelhança**, de um gerente de uma sociedade cujo objecto é a compra e venda de imóveis. A assinatura a reconhecer foi feita **numa requisição de um registo provisório** de aquisição a favor de certa e determinada pessoa. É possível fazer? Porquê? (1 valor)
- 11 - Elabore um reconhecimento de assinatura simples. (1 valor)
- 12 - Ao balcão solicitam-lhe o reconhecimento de assinaturas de um contrato promessa de compra e venda de uma fracção autónoma, destinada a habitação, nos termos do qual a tradição da coisa para o promitente comprador ocorrerá com a assinatura do contrato.  
Que documentos são necessários para que faça tal reconhecimento?  
(1,5 valores)
- 13 - E se se tratar de um contrato de arrendamento para fins habitacionais? (1 valor)



ORDEM DOS NOTÁRIOS  
PORTUGAL

- 14 - Qual a diferença entre uma pública-forma e conferência de fotocópias? (1 valor)
- 15 - Qual a diferença entre uma pública-forma e uma certidão? (1 valor)
- 16 - Que elementos deve conter um termo de autenticação? (1,5 valores)
- 17 - Por que formas pode ser lavrada uma procuração? (1,5 valores)

II

DIREITO REGISTRAL

- 1 - Qual o prazo de validade dos seguintes documentos: (1,25 valores)
- a) Certidão do assento de óbito?
  - b) Certidão da descrição do registo predial?
  - c) Certidão da Omissão no registo predial?
  - d) Certidão do Registo Comercial?
  - e) Caderneta predial (rústica ou urbana)?

III

DIREITO FISCAL

- 1 - Em que casos está uma procuração para venda de imóveis sujeita ao pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)? (1 valor)



ORDEM DOS NOTÁRIOS  
PORTUGAL

Exame previsto no artigo 2.º, alínea d), da Portaria n.º 55/2011, de 28 de Janeiro

26 de Janeiro 2011

10H00

Nome: \_\_\_\_\_

Travessa da Trindade, nº 16 – 2ºC  
1200-469 LISBOA  
Tel: + 351 21 346 81 76  
Fax: + 351 21 346 81 78  
E-mail: geral@notarios.pt